



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 139/2025

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Altera a Lei nº 5.847, de 27 de junho de 2025, que “Denomina Rua Ulisses Alves Ribeiro, no Bairro Santo Antônio”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 12/08/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 14/08/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 5.847, de 27 de junho de 2025.

Verifica-se que a proposição objetiva corrigir o nome do homenageado, que constava com a grafia errada no texto original da lei, qual seja: “Ulisses Alves Ribeiro”, sendo correto “Ulysses Alves Ribeiro”.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda